

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições, certifica que foi:  
 Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº 185 de 17/10/2022  
 Portaria nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Foi afixado no Placar de Publicações da Prefeitura do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, nesta data:  
Novo Acordo - TO 17/10/2022



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

**DECRETO Nº 185, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

**DECRETO DE CLASSIFICAÇÃO DE MODALIDADES DA REURB DO SETOR VILA DO HOLANDÊS EM NOVO ACORDO-TO**

Dispõe sobre a **instauração de procedimento administrativo para regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do núcleo urbano informal localizado neste Município, Requerido Através do Decreto 174/2021.**

A **Prefeita Municipal De Novo Acordo – TO, Deusany Batista De Castro** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 217/2021 de 19 De abril de 2021 do Município:

DECRETA:

Art.1º Conforme ART. 30 da LEI 13.465/2017 e Decreto Municipal Nº 181/2022, que o Setor Vila do Holandês tem sua Classificação da Reurb na Modalidade “S” Reurb Social:

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, Novo Acordo - TO, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro de 2022.

DEUSANY	Assinado de forma
BATISTA DE	digital por DEUSANY
CASTRO:231271	BATISTA DE
39187	CASTRO:2312713918
	7

**DEUZANY BATISTA DE CASTRO**  
Prefeita Municipal